



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

CONTRATO Nº 037/2023

CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2022 – 017, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 PROCESSO Nº 034/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE MIRAÍ, E EMPRESA CARLOS ZOBERTO BAZOTI.

Contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE MIRAÍ**, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.966.201/0001-40, com sede na Praça Raul Soares, 126, Centro, na cidade de Mirai, MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. **ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 006.605.036-70, e a empresa **CARLOS ZOBERTO BAZOTI 803119831604 ME** - CNPJ nº 20.819.282/0001-60., sediada na Avenida Prefeito José Alves Duarte., nº 700, Bairro Centro – São Sebastião da Vargem Alegre - MG, representada neste ato por seu Titular Sr. Carlos Zoberto Bazoti, portador do RG nº M-5.987.708, CPF nº 803.198.316-04, Contratada resolvem firmar o presente contrato, referente ao saldo remanescente da Ata de Registro de Preços Nº 031/2022 – 017, nos termos do procedimento licitatório, conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 008/2022, Processo nº 034/2022, tudo de acordo com a Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO DO SALDO REMANESCENTE DO REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, MATERIAIS DE HIGIENE E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, conforme abaixo:

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
001	ABSORVENTE, DO TIPO COM ABAS E COBERTURA SECA PARA FLUXO INTENSO. PACOTE COM 08 UNIDADES	ISACARE	PCT	106,0000	2,0000	212,0000
002	AMACIANTE DE ROUPAS 5L	BABY SOFT	LT	852,0000	20,0000	17.040,0000
003	AVENTAL EM NAPA LEVE COM REVESTIMENTO EM FIO TÊXTEIL NO AVESSE COM 75CMX65CM	2 IRMÃOS	UN	93,0000	24,9900	2.324,0700
004	BACIA PLÁSTICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDA, NA COR BRANCA OU CREME, CAPACIDADE TOTAL DE 10 LITROS.	COOPLAST	UN	115,0000	9,5000	1.092,5000
005	BALDE PLÁSTICO REFORÇADO, ALÇA ARAME GALVANIZADO CAPACIDADE P/ 10LTS	IMPLOST	UN	269,0000	15,0000	4.035,0000
006	BANDEJA DE PLASTICO - TIPO SELF SERVICE - RETANGULAR DE REFEIÇÃO C/ BORDA/ MATERIAL PLASTICO ABS, COM DIMENSOES APROXIMADAS 47,5CMM X 32,7CM X 2,3CM	IMPLOST	UN	44,0000	11,9000	523,6000
007	BATERIA LITHIUM 3V CR-2032	EVEREADY	UN	77,0000	2,9500	227,1500
008	BORRIFADOR COM VÁLVULA C/ CAPACIDADE DE 500 ML	COPLAST	UN	122,0000	7,4000	902,8000
009	CANEÇÃO DE ALUMINIO GROSSO C/ 3 LITROS	OLIVEIRA	UN	53,0000	46,8900	2.485,1700
010	CANEÇÃO DE ALUMINIO GROSSO CAPACIDADE 2 L	OLIVEIRA	UN	7,0000	41,9800	293,8600
011	CERA LIQUIDA AMARELA AUTO BRILHO, PARA PISO FRIO, DISPENSANDO O USO DE ENCRADEREIRA, EMBALAGEM DE 850 ML	POLYLAR	UN	102,0000	6,8000	693,6000
012	CERA LÍQUIDA AUTO BRILHO INCOLOR C/ 750ML	POLYLAR	UN	213,0000	6,7000	1.427,1000
013	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO VERDE C/ 750 ML	POLYLAR	UN	45,0000	6,6000	297,0000
014	CERA LIQUIDA AUTO BRILHO VERMELHA C/750 ML	POLYLAR	UN	53,0000	6,5500	347,1500
015	COADOR DE PANO PARA CAFÉ 100% ALGODÃO	2 IRMÃOS	UN	118,0000	5,0000	590,0000
016	COADOR DE PAPEL Nº102 CAIXA C/ 30 UNIDADES	2 IRMÃOS	CX	300,0000	2,9000	870,0000
017	COADOR DE PAPEL Nº103 CAIXA C/ 30 UNIDADES	2 IRMÃOS	CX	296,0000	3,3500	991,6000
018	COLHER DE MESA EM INOX; ALTURA OU COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,75 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,80 MM; TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 204, LIGA 18/10; DENTES DE CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ	TOPAZIO	UN	76,0000	1,5300	116,2800
019	COLHER DE PAU - MATERIAL MADEIRA, 50CM, TAMANHO	2 IRMÃOS	UN	8,0000	25,0000	200,0000

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

Estado de Minas Gerais

	GRANDE					
020	COLHER DESCARTÁVEL PCT C/50	STRAPEL	UN	419,0000	5,3000	2.220,7000
021	CONCHA FEIJÃO PARA FEIJÃO; Nº 10; COM CAPACIDADE DE 250 ML; DIÂMETRO DE 10 CM; E CABO MEDINDO 35 CM.	TOPAZIO	UN	10,0000	6,6000	66,0000
022	CONDICIONADOR 350 ML UN	PALMOLIVE	UN	631,0000	9,4900	5.988,1900
023	COPO DESCARTÁVEL 200ML TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. PACOTE COM 100 UNIDADES	ECOPLAST	PCT	4.790,0000	7,6600	36.691,4000
024	COPO DESCARTÁVEL 50ML TRANSPARENTE, MATERIAL POLIPROPILENO ATÓXICO, APLICAÇÃO: ÁGUA/SUCO/REFRIGERANTE. TIRAS COM 100 UN. GRAVAÇÃO NO FUNDO DO COPO DO SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO P/ RECICLAGEM "PP", CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO. PACOTE COM 100 UNIDADES	ECOPLAST	PCT	1.128,0000	3,5000	3.948,0000
025	COPO DE VIDRO 200ML (TIPO AMERICANO)	NADIR	UN	397,0000	3,0000	1.191,0000
026	CORDA P/ VARAL C/ 10 MTS	2 IRMÃOS	UN	131,0000	3,2000	419,2000
027	CREME DENTAL 90G	DENTIL	UN	729,0000	2,2900	1.669,4100
028	CREME HIDRATANTE CORPORAL 200ML	MONANGE	FR	965,0000	8,0000	7.720,0000
029	CUMBUCA ISOPOR P/ CALDOS COM TAMPAS CAPACIDADE DE 300ML A 500ML	COPOBRÁS	UN	2.688,0000	47,5000	127.680,0000
030	DESINCORANTE LÍQUIDO LIMPA BAÚ EMBALAGEM DE 05 LT. DILUIÇÃO: 1 LT EM 40 LIT DE ÁGUA.	CLEANER DO BRAS	UN	504,0000	62,6600	31.580,6400
031	DESINFETANTE CLORADO/ CLORO ATIVO A 10% C/ 05 LITROS. UTILIZADO NA DESINFECÇÃO EM POSTOS DE SAÚDE PARA SER APLICADO EM EQUIPAMENTOS, MACAS, BANHEIROS ETC. DILUIÇÃO: 1 LITRO EM ATÉ 400 LITROS DE ÁGUA	CLEANER DO BRAS	UN	2.024,0000	36,0000	72.864,0000
032	DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE SPRAY 90 ML	MOOD	UN	1.240,0000	6,4900	8.047,6000
033	DETERGENTE NEUTRO 500ML	CLEANER DO BRAS	UN	867,0000	2,1700	1.881,3900
034	DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO LÍQUIDO C/ 05 LITROS PARA LIMPEZA GERAL E REMOÇÃO DE GORDURAS DILUIÇÃO: 01 LITRO EM ATÉ 50 LITROS DE ÁGUA	CLEANER DO BRAS	UN	110,0000	46,0000	5.060,0000
035	DISPENSER HIGIENIZADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, CAPACIDADE 800ML, TIPO DE FIXAÇÃO NA PAREDE, COR BRANCA, APLICAÇÃO EM MÃOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VISOR FRONTAL PARA ALCOOL GEL OU SABONETE LÍQUIDO.	CLEAN VELOX	UN	385,0000	28,0000	10.780,0000
036	EBULIDOR 110VOLTS	WESTERN	UN	20,0000	38,0000	760,0000
037	ESCOVA DE DENTES	SORRISO	UN	650,0000	0,9200	598,0000
038	ESCOVA P/ LAVAR ROUPA SUPERFÍCIE MADEIRA	CONDOR	UN	173,0000	4,8000	830,4000
039	ESCOVA P/ LAVAR ROUPAS (PLÁSTICO)	2 IRMÃOS	UN	30,0000	4,0000	120,0000
040	ESCOVINHA DE MÃO SUPERFÍCIE PLÁSTICA C/ ENCAIXE DE MÃO	2 IRMÃOS	UN	96,0000	6,5000	624,0000
041	ESCOVINHA DE MÃO (MADEIRA)	2 IRMÃOS	UN	30,0000	6,0000	180,0000
042	ESCUMADEIRA; TIPO HOTEL; EM ALUMÍNIO; Nº 12; CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 43 CM; DIÂMETRO DE 12 CM. TIPO HOTEL; EM ALUMÍNIO; Nº 12; CABO EM ALUMÍNIO MEDINDO 43 CM; DIÂMETRO DE 12 CM.	WELLMIX	UN	6,0000	10,7900	64,7400
043	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	STARLUX	UN	686,0000	1,0000	686,0000
044	ESPONJA P/ BANHO DUPLA FACE, UMA FACE MACIA E OUTRA ÁSPERA, ESPUMA/FIBRA SINTÉTICA, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE ALTA/MÍNIMA, APLICAÇÃO A HIGIENIZAÇÃO.	STARLUX	UN	1.978,0000	3,6800	7.279,0400
045	FACA DE MESA EM INOX, COMPRIMENTO OU ALTURA DE NO MÍNIMO 1,95 CM, ESPESSURA MÍNIMA DE 03 MM; AÇO INOX AISI 420; LÂMINA E CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ.	TOPAZIO	UN	78,0000	2,6000	202,8000
046	FACA DESCARTÁVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES	ULTRATALHER	UN	200,0000	5,7500	1.150,0000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

047	FIO DENTAL	DENTIL	UN	250,0000	2,6800	670,0000
048	FLANELA P/ LIMPEZA AMARELA	2 IRMÃOS	UN	615,0000	3,8000	2.337,0000
049	FÓSFORO C/ 10 CXS	PARANÁ	MÇ	1.242,0000	3,6000	4.471,2000
050	GARFO DE MESA EM INOX; ALTURA OU COMPRIMENTO DE 1,7 MM; ESPESSURA MÍNIMA DE 1,60 MM; TOTALMENTE EM AÇO INOX AISI 204, LIGA 18/10; DENTES DE CABO EM UMA ÚNICA PEÇA, SEM EMENDAS, OU SEJA, MONOBLOCO; COM SUPERFÍCIE LISA (LIVRE DE MICROFISSURAS E INCLUSÕES), FACILMENTE LIMPÁVEL E RESISTENTE A CORROSÃO E ACIDEZ.	TOPAZIO	UN	88,0000	2,0000	176,0000
051	GARFO DESCARTAVEL PACOTE C/ 50 UNIDADES	ULTRATALHER	UN	172,0000	5,5000	946,0000
052	GARRAFA TÉRMICA 01 LITRO	INVICTO	UN	60,0000	36,7900	2.207,4000
053	GARRAFA TERMICA 1,8 L	INVICTO	UN	41,0000	50,0000	2.050,0000
054	GARRAFA TÉRMICA 500 ML	INVICTO	UN	10,0000	37,0000	370,0000
055	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23CM PCT C/ 50 UNIDADES	TROPICAS	UN	970,0000	2,0200	1.959,4000
056	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTA DE ALGODÃO, COMPACTAS NAS EXTREMIDADES, NÃO ESTERIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 8CM. CAIXA COM 75 UNIDADES	USE	CX	384,0000	1,9800	760,3200
057	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LUAN	LT	50,0000	23,7000	1.185,0000
058	ISQUEIRO A GÁS COMUM GRANDE	BIC	UN	96,0000	4,9900	479,0400
059	JARRA DE SUCO 2L -MATERIAL DE PLÁSTICO RESISTENTE	COPLAST	UN	79,0000	7,4000	584,6000
060	JARRA DE SUCO DE VIDRO 2 LTS	NADIR	UN	58,0000	55,0000	3.190,0000
061	LÃ DE AÇO FINA	PEREIRA	PCT	1.283,0000	2,2000	2.822,6000
062	LENÇO UMEDECIDO EMBALAGEM COM 50 UNIDADE	USE	PCT	953,0000	6,1900	5.899,0700
063	LIMPADOR MULTIUSO CONCENTRADO (GALÃO 5 L) INDICADO PARA LIMPEZA DE PAREDES,DILUIÇÃO: 1 LITRO EM 30 LITROS DE ÁGUA	LUAN	UN	508,0000	12,7500	6.477,0000
064	LIMPA FORNO	AZULIM	UN	32,0000	12,0000	384,0000
065	LIMPA VIDRO 500ML	AZULIM	UN	735,0000	7,8000	5.733,0000
066	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E TAMPA DE 100L	IMPLOST	UN	220,0000	232,0000	51.040,0000
067	LIXEIRA PLÁSTICA C/ PEDAL E TAMPA DE 50L	IMPLOST	UN	197,0000	118,0000	23.246,0000
068	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE 10 LITROS	IMPLOST	UN	110,0000	38,2400	4.206,4000
069	LIXEIRA PLÁSTICA REFORÇADA COM TAMPA E PEDAL,CAPACIDADE 15LITROS	IMPLOST	UN	60,0000	36,9100	2.214,6000
070	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 20 LITROS	IMPLOST	UN	55,0000	76,9000	4.229,5000
071	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 30 LITROS	IMPLOST	UN	197,0000	83,0000	16.351,0000
072	LIXEIRA - TERMOPLÁSTICA, COM TAMPA E PEDAL, CAPACIDADE DE 40 LITROS	IMPLOST	UN	77,0000	130,0000	10.010,0000
073	LUSTRA MÓVEIS (FRASCO 500ML)	BRY	UN	217,0000	8,5000	1.844,5000
074	LUVA MUCAMBO LISA G	IMBATEX	UN	155,0000	5,0400	781,2000
075	LUVA MUCAMBO LISA M	IMBATEX	UN	462,0000	6,9900	3.229,3800
076	LUVA MUCAMBO LISA P	IMBATEX	PAR	170,0000	6,9900	1.188,3000
077	MULTI INSETICIDA SPRAY 300 ML	RAID	UN	221,0000	19,0000	4.199,0000
078	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 5 L	OLIVEIRA	UN	23,0000	80,0000	1.840,0000
079	PANELA DE ALUMINIO COM TAMPA - 8 L	OLIVEIRA	UN	23,0000	100,0000	2.300,0000
080	PANELA DE ALUMÍNIO GROSSA 20 LITROS DIMENSÕES 20CM DE ALTURA X 50CM DE DIÂMETRO - CAPACIDADE PARA 20 LITROS, ESPESSURA MÍNIMA DO ALUMÍNIO 3MM	OLIVEIRA	UN	8,0000	244,9900	1.959,9200
081	PANELA DE PRESSÃO 7 LITROS	OLIVEIRA	UN	10,0000	170,0000	1.700,0000
082	PANO DE CHÃO 70 X 47CM - 100% ALGODÃO, PRÉ AMACIADO, DUPLO, BEM TAPADO, COM ACABAMENTO NAS BORDAS.	2 IRMÃOS	UN	1.607,0000	9,0000	14.463,0000
083	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO	3 IRMÃOS	UN	567,0000	4,0000	2.268,0000
084	PAPEL ALUMÍNIO 7,5X 0,45	MELLO	UN	629,0000	7,3000	4.591,7000
085	PAPEL HIGIÊNICO C/ 60MTS C/04 - NÃO RECICLADO, MACIO.	ZOPEL	PCT	8.848,0000	5,7000	50.433,6000
086	PAPEL TOALHA C/02 UN FOLHA DUPLA PICOTADA, TAMANHO 22,5 X 21,5 CM COM A 6ª FOLHA - PACOTE COM 02 ROLOS CADA	TOATEX	UN	3.781,0000	4,9900	18.867,1900
087	PÁ P/ LIXO PLÁSTICO	2 IRMÃOS	UN	216,0000	5,9000	1.274,4000
088	PEDRA SANITÁRIA	AZULIM	UN	483,0000	2,0900	1.009,4700
089	PILHA ALCALINA TAMANHO GRANDE D 1,5 V CARTELA C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	70,0000	13,9900	979,3000



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

090	PILHA ALCALINA TAMANHO MÉDIA C 1,5 V CARTELA C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	60,0000	9,4500	567,0000
091	PILHA ALCALINA TAMANHO PALITO AAAA LEVE C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	137,0000	8,6000	1.178,2000
092	PILHA ALCALINA TAMANHO PEQUENA AA 1.5 C/ 2 UNIDADES	EVEREADY	UN	115,0000	5,9000	678,5000
093	PLASTICO FILME	EMBAKUP	RL	490,0000	6,9000	3.381,0000
094	PRATO DESCARTÁVEL TIPO SOBREMESA	ULTRATALHER	UN	112,0000	1,7000	190,4000
095	PREGADOR DE ROUPA - MADEIRA - C/ 12 UNIDADES	2 IRMÃOS	PCT	317,0000	3,5000	1.109,5000
096	PRESTOBARBA C/ 05 UN	BIC	UN	535,0000	6,6000	3.531,0000
097	RALADOR	METAL SCHILIN	UN	23,0000	8,9100	204,9300
098	RODO DE BORRACHA COM CABO 40CM (DE ALUMINIO)	2 IRMÃOS	UN	458,0000	35,0000	16.030,0000
099	RODO DE BORRACHA COM CABO 40CM (DE MADEIRA)	2 IRMÃOS	UN	100,0000	11,2500	1.125,0000
100	RODO DE BORRACHA COM CABO 60CM (DE MADEIRA)	2 IRMÃOS	UN	95,0000	6,9000	655,5000
101	RODO DE BORRACHA REFORÇADO COM CABO 60CM (DE ALUMINIO)	2 IRMÃOS	UN	236,0000	41,0000	9.676,0000
102	RODO DE ESPUMA	2 IRMÃOS	UN	109,0000	9,0800	989,7200
103	SABÃO DE COCO EM BARRA C/05 UNIDADES BARRA	MARLUCE	UN	700,0000	2,7500	1.925,0000
104	SABAO EM BARRA 200 GRS C/05 UN NEUTRO, GLICERINADO, MULTIUSO, PERFUMADO, BIODEGRADÁVEL , 200GR - PACOTE COM 5 BARRAS COMPOSIÇÃO: BASE DE ÁCIDOS GRAXOS, GLICERINA, CONSERVANTES, SAL INORGÂNICOS E ÁGUA. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. DEVERA CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, O NUMERO DO LOTE E O REGISTRO DO PRODUTO NA ANVISA.	LIMPSSIMA	PCT	858,0000	7,8100	6.700,9800
105	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 1KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA,CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, ÁGUA, ALVEJANTE.	LIMPSSIMA	UN	1.733,0000	7,9000	13.690,7000
106	SABONETE 90G	MARLUCE	UN	1.605,0000	2,0000	3.210,0000
107	SABONETE LÍQUIDO C/ PH FISIOLÓGICO C/ 05 LITROS MATERIAS PRIMAS SELECIONADAS E SISTEMA DE ÁGUA DE OSMOSE REVERSA	TOK BOTHANICO	UN	248,0000	41,0000	10.168,0000
108	SABONETE LIQUIDO REFIL PARA DISPENSER NEUTRO - 800ML	DEOLINE	UN	2.100,0000	9,6900	20.349,0000
109	SHAMPOO EMBALAGEM COM 350ML	PALMOLIVE	UN	1.283,0000	8,0000	10.264,0000
110	SOLUÇÃO BUCAL ALCOOLICA FRASCO DE 1 LITRO.	DENTIL	FR	263,0000	29,9900	7.887,3700
111	SUPORTE PARA COPOS,EM INOX,(200ML) PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASSE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE,ACOMPANHA KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS,CAPACIDADE P/ 100 COPOS,MEDIDAS (ALTURAXDIAMETRO) 450MMX75MM	CM DESIGNER	UN	59,0000	39,8900	2.353,5100
112	SUPORTE PARA COPOS,EM INOX,CAPACIDADE 50ML (P/ CAFEZINHOS) PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASSE PARA AJUSTE DA SAÍDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE,ACOMPANHA KIT CONTENDO BUCHAS E PARAFUSOS,CAPACIDADE P/ 100 COPOS,MEDIDAS (ALTURAXDIAMETRO) 42CMX6CM	NEW TURTLE	UN	54,0000	40,0000	2.160,0000
113	TALCO	BARLA	UN	175,0000	10,0000	1.750,0000
114	TOALHA DE PAPEL INTERFOLHADA C/ 1000 FOLHAS 23CMX 21CM	TOATEX	PCT	58,0000	12,8700	746,4600
115	TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO 0,44 X 0,70	SANTISTA	UN	143,0000	10,5000	1.501,5000
116	VASSOURA DE PIAÇAVA BOA QUALIDADE, UNIDADE	2 IRMÃOS	UN	1.404,0000	12,3000	17.269,2000
117	VASSOURA LIMPA TETO	2 IRMÃOS	UN	53,0000	24,5400	1.300,6200
118	VASSOURA P/ VASO SANITÁRIO CABO PLÁSTICO E CERDAS SINTÉTICAS	2 IRMÃOS	UN	92,0000	4,9500	455,4000

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato vigorará pelo prazo de 03(três) meses, iniciando na data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total do contrato é de até R\$772.947,97 (setecentos e setenta e dois mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO ECÔNOMICA FINANCEIRA

Para manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato será permitido o reajuste dos preços dos combustíveis, até o percentual de reajuste do custo do produto, comprovado mediante planilha descritiva, e acompanhado de notas fiscais comprobatórias dos preços anterior e posterior a proposta vencedora do processo licitatório.

CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO

5.1 – É competente para acompanhar, fiscalizar, conferir, receber e autorizar o objeto desta licitação a Secretária Municipal de Administração, ou outro servidor por ele indicado, observado o disposto no Art. 67 *usque* 70 da Lei 8.666/93, modificada pela Lei 8.883/94.

5.2 – A **CONTRATADA** é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e o fornecimento dos produtos, bem como o acesso às fontes de informações que forem julgadas necessárias.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1 – O pagamento será feito em até 30(trinta) dias, após entrega dos produtos, apresentação da Nota Fiscal e conferência feita pelo Secretário Municipal Administração, ou outro servidor por ele indicado.

6.2 – Não serão admitidos pagamentos antecipados.

6.3 – Os pagamentos serão efetuados mediante apresentação das notas fiscais.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

8.1 – Pelo atraso injustificado na execução do contrato ou pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, além de responsabilidade civil e penal cabíveis, sem prejuízo no disposto do Art. 49 da Lei 8.666/93:

Advertência;

Multa;

Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração;

Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto subsistirem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que tiver aplicado a penalidade;

10% (dez por cento) sobre o valor das bolsas não entregues, quando solicitados;

10% (dez por cento) sobre o valor da proposta no caso de a **CONTRATADA**, injustificadamente, desistir do fornecimento das bolsas;

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

9.1 – O **CONTRATANTE** poderá considerar rescindido o presente contrato de pleno direito, independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, ressarcimento ou indenização, se esta:

Entrar em liquidação, ser decretada ou entrar em concordata ou falência, dissolução ou insolvência.

Paralisação total ou parcial do fornecimento por fatos de responsabilidade da **CONTRATADA**, por prazo superior a 05(cinco) dias ininterruptos, salvo por motivo de força maior plenamente justificável e devidamente comprovado.

Infringir qualquer cláusula ou condições deste contrato.

Não satisfazer as exigências da contratante, com relação à boa qualidade dos produtos, a serem apurados mediante prévia sindicância promovida pela municipalidade, com participação de usuários e servidores públicos, excluindo-se os membros efetivos e suplentes, responsável pela respectiva licitação.

Incorrer nos Arts. 77 *usque* 80 da Lei 8.666/93, naquilo que couber.

Ceder ou transferir o presente contrato.

Se for observado pelo **CONTRATANTE** que a **CONTRATADA** está se conduzindo dolosamente.

Deixar de cumprir as determinações da fiscalização.

Deixar de atender as providências de sua responsabilidade.

Atrasar as justificativas quanto à paralisação do fornecimento.

9.2 – O atraso na entrega dos produtos não ensejará a rescisão contratual, em caso excepcionais considerados de força maior, a critério da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI

Estado de Minas Gerais

9.3 – O **CONTRATANTE** poderá, caso não queira usar o seu direito de rescisão, intervir no fornecimento das bolsas contratados de maneira que melhor satisfaçam os seus interesses, hipótese em que a contratada pagará as despesas extras advindas na intervenção, bem como os prejuízos e danos que lhe acarretar.

CLÁUSULA NONA – DA VINCULAÇÃO CONTRATUAL

10.1 – Este contrato está vinculado de forma plena ao PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 034/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2022 – 017, que lhe deu causa, para cuja execução exigirá-se-á rigorosa obediência ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao **CONTRATANTE**, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

11.2 – Não poderá, em qualquer situação, haver subcontratação total ou parcial da execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente contrato será publicado nos termos de que prescreve a Lei Federal nº 8666/93, modificada pela Lei nº 8883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mirai/MG, para dirimir as questões resultantes do presente contrato renunciando a qualquer outro.

Por se acharem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito em presença das testemunhas abaixo, que após identificarem as partes, assinaram o contrato.

Mirai, MG, 04 de maio de 2023.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
Prefeito de Mirai – **CONTRATANTE**

CARLOS ZOBERTO BAZOTI 803119831604 ME
Titular: Carlos Zoberto Bazoti
CPF Nº: 803.198.316-04

TESTEMUNHAS:

Nome: Luciana Dinar da Silva

Nome: Ailton Soares da Costa

Assinatura: _____

Assinatura: _____

CPF: 055.820.116-41

CPF: 317.280.816-53

Parecer Jurídico:

Atendendo as determinações contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declaro estar de acordo com os termos do presente Contrato.

Mirai-MG, 04 de maio de 2023.

DR. FILIPE DE ALMEIDA CASTRO
Advogado OAB/MG 79.267